



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J ⇔ 67.360.438/0001-51

LEI MUNICIPAL Nº. 569, DE 05 DE JUNHO DE 2.023.

Autógrafo nº 553 de 31/05/2023.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

JÚLIO CÉSAR DO AMARAL, Prefeito do Município de Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as alterações orçamentárias relativo à abertura de crédito adicional suplementar, onde com tal fato, fica automaticamente alterada a LDO – 2023 e o PPA 2022-2025; e
Com fulcro nos artigos 40 a 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1.964; e
Faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente de 2.023, no valor de **R\$. 2.837.631,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e um reais)**, consignado as seguintes classificações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J ⇔ 67.360.438/0001-51

Fonte Grupo	01	TESOURO	453.000,00
Orgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	253.000,00
Unidade	80	SERVIÇOS MUNICIPAIS	253.000,00
Proj.Atividade	2028	OBRAS COMPLEMENTARES E PAVIMENTACAO	253.000,00
288		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.91.00-100 000 253.000,00
Orgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCI/	200.000,00
Unidade	24	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000,00
Proj.Atividade	2008	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA COMUNITARIA	200.000,00
208		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-500 000 150.000,00
209		3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00-500 000 50.000,00
Fonte Grupo	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	2.384.631,00
Orgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	150.000,00
Unidade	61	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	150.000,00
Proj.Atividade	2020	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	150.000,00
295		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.92.00-301 000 150.000,00
Orgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	2.234.631,00
Unidade	80	SERVIÇOS MUNICIPAIS	2.234.631,00
Proj.Atividade	2028	OBRAS COMPLEMENTARES E PAVIMENTACAO	2.234.631,00
321		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00-100 000 2.234.631,00
TOTAL			2.837.631,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será suprido parcialmente com os recursos resultantes de provável excesso de arrecadação, no valor de **R\$. 2.234.631,00 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais)**, observando as particularidades de seus códigos de fontes de recursos, autorizados em Lei, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme segue;

FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
Especificação:	OBRAS EM GERAL		
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS			
100	000	Pavimentação e Drenagem rua Vitório e Delfino - Varzea	R\$ 300.000,00
100	000	Pavimentação e Drenagem Praça Clementina - Varzea	R\$ 200.000,00
100	000	Muroa Gabião Rua Willian Cardoso Vera Cruz	R\$ 1.534.631,00
100	000	Pavimentação rua Afonso Vidal Cezar	R\$ 200.000,00
		Total do provável excesso	R\$ 2.234.631,00

Artigo 3º - O valor de **R\$. 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais)**, do crédito aberto no artigo 1º, será suprido com recursos provenientes de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J ⇄ 67.360.438/0001-51

superávit financeiro apurado no exercício anterior, observando as particularidades de seus códigos de aplicação e de vínculo à seus respectivos códigos de fontes de recursos nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320/64, conforme segue;

FONTE: 91 - TESOIRO MUNICIPAL					
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.XXX e 110.XXX - GERAL					
1	Superávit Financeiro apurado até o Exercício de 2022 (Balanço Patrimonial - Anexo 14) *				R\$ 2.859.971,49
2	Superávit Financeiro usado e já comprometido em 2023 (PL 580-2023)				R\$ 200.000,00
3	Superávit Financeiro usado no Projeto de Lei nº 582-2023				R\$ 1.375.000,00
4	Superávit Financeiro usado no Projeto de Lei nº 584-2023				R\$ 530.000,00
5	Superávit Financeiro usado no Projeto de Lei nº 592-2023				R\$ 253.000,00
6	Superávit Financeiro (2022) disponível em 2023				R\$ 501.971,49

Artigo 4º - O valor restante de R\$. 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), do crédito aberto no artigo 1º, será coberto com os recursos resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte Grupo	01	TESOURO				200.000,00
Orgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS				160.000,00
Unidade	23	ASSESSORIA JURÍDICA				160.000,00
Proj.Atividade	2004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA				160.000,00
231		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-110 000		160.000,00
Orgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				40.000,00
Unidade	22	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				40.000,00
Proj.Atividade	2003	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				40.000,00
264		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-510 000		30.000,00
265		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00-510 000		10.000,00
Fonte Grupo	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				150.000,00
Orgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				150.000,00
Unidade	61	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				150.000,00
Proj.Atividade	2020	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				150.000,00
293		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.92.00-301 000		100.000,00
294		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.92.00-301 000		50.000,00
		TOTAL				350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J ⇔ 67.360.438/0001-51

Artigo 5º - Conforme alterações orçamentárias nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta LEI MUNICIPAL, fica o Poder Executivo através do departamento de contabilidade proceder as modificações que se fazem necessárias nos anexos das Leis Municipais relativas a LDO – 2023 e PPA 2022 a 2025;

Artigo 6º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Itapirapuã Paulista - SP, 05 de Junho de 2.023.

JÚLIO CÉSAR DO AMARAL
Prefeito do Município de Itapirapuã Paulista